PORTARIA N.º 534 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 66 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 16 de agosto a 20 de outubro de 2023; 59 dias a Servidora **Janaina Marins Apis,** no período de 07 de setembro a 04 de novembro de 2023; 35 dias a Servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso**, no período de 02 de setembro a 07 de outubro de 2023; 72 dias a Servidora **Rosana Luiza dos Santos**, no período de 29 de setembro a 09 de dezembro de 2023; 60 dias a Servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2023; 61 dias a Servidora **Marcilei Pereira de Sousa**, no período de 25 de setembro a 24 de novembro de 2023; 89 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 06 de setembro a 03 de dezembro de 2023; 90 dias a Servidora **Maria de Fatima Pereira Martins**, no período de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2023; 30 dias a Servidora **Daniela da Silva Santos**, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2023; 55 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 09 de setembro a 02 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração